

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.497/2013**

**Reconhece o Centro de Ensino Darwin
Guarapari, com a oferta do Ensino Médio.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.868/2013 (Processo CEE nº. 340/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-06-2013,

RESOLVE:

Reconhecer o Centro de Ensino Darwin Guarapari, situado na Rua Santana do Iapó, nº.
233, Bairro Muquiçaba, município de Guarapari, ES, mantido pela Sociedade Empresarial Ltda.,
CNPJ nº. 04.260.638/0001-12, com a oferta do Ensino Médio.

Vitória, 1º de julho de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 1º de julho de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação